

DESPACHO Nº 33/2021

ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO GERAL E DO SENADO

Considerando as disposições conjugadas dos artigos 2.º e 4.º do Regulamento Eleitoral para Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, constante do Despacho n.º 5111/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2016, e alterado pelo Despacho n.º 1155/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, e dos artigos 2.º e 4.º do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Membros do Senado da Universidade de Lisboa, constante do Despacho n.º 5110/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2016, e alterado pelo Despacho n.º 1155/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, determino a observância, para as eleições dos membros eleitos do Conselho Geral e do Senado, do seguinte:

1 - O ato eleitoral para eleição dos membros eleitos do Conselho Geral e do Senado, terá lugar nos dias 3 e 4 de maio de 2021;

2 - O processo eleitoral obedece ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO ELEITORAL

| Elaboração dos cadernos eleitorais provisórios para a eleição do Conselho Geral e do Senado | De 01 a 15/03/2021 |
|--|----------------------------|
| Afixação dos cadernos eleitorais provisórios para a eleição do Conselho Geral e do Senado | 15/03/2021 |
| Apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais * | 16 e 17/03/2021 |
| Análise das reclamações sobre os cadernos eleitorais pela Comissão Eleitoral | De 18 a 22/03/2021 |
| Afixação dos cadernos eleitorais definitivos para a eleição do Conselho Geral e do Senado | 22/03/2021 |
| Apresentação de recursos sobre os cadernos eleitorais para o Reitor ** | 23/03/2021 |
| Decisão do Reitor sobre os recursos aos cadernos eleitorais | 24 e 25/03/2021 |
| Entrega das listas concorrentes para o Conselho Geral e para o Senado *** | De 31/03/2021 a 01/04/2021 |
| Análise da regularidade formal das listas concorrentes, pela Comissão Eleitoral | De 05 a 07/04/2021 |
| Correcção de irregularidades formais das listas | 08 e 09/04/2021 |
| Aceitação definitiva das listas pela Comissão Eleitoral | 12/04/2021 |
| Apresentação de recursos sobre as decisões da Comissão Eleitoral para o Reitor ** | 13/04/2021 |
| Decisão do Reitor sobre os recursos | De 14 a 16/04/2021 |
| Campanha eleitoral | De 19 a 30/04/2021 |
| Reflexão | 01 e 02/05/2021 |



| Eleições | 03 e 04/05/2021 |
|---|--------------------|
| Apuramento e divulgação dos resultados provisórios | 05/05/2021 |
| Reclamações para a Comissão Eleitoral *** | 06/05/2021 |
| Análise das reclamações e elaboração do relatório a ser presente ao Reitor para homologação | De 07 a 10/05/2021 |
| Homologação e divulgação dos resultados eleitorais | Até 11/05/2021 |

^{*} a efetuar para o endereço de correio eletrónico da respetiva Comissão Eleitoral (comissao.eleitoral.cg@ulisboa.pt ou comissao.eleitoral.senado@ulisboa.pt) ou, nos dias úteis, presencialmente das 9h00m às 17h00m na sede da Comissão Eleitoral.

3 - Regras para entrega das listas concorrentes (31 de março e 1 de abril de 2021)

Tendo em conta o disposto nos Regulamentos Eleitorais, a entrega das listas dos diferentes corpos eleitorais para o Conselho Geral e para o Senado, e o controlo das listas e documentação anexa deve ser efetuado de acordo com as seguintes regras:

- As listas de candidatos (efetivos e suplentes) devem ser apresentadas (original e duplicado), de acordo com os formulários disponíveis no site da Universidade de Lisboa (www.ulisboa.pt).
- As listas de candidatos devem ser acompanhadas de uma lista de subscritores (original e duplicado), de acordo com os formulários, igualmente disponíveis no site da Universidade de Lisboa.
- As listas de candidatos devem ser acompanhadas das declarações de aceitação de cada candidato (efetivo e suplente) de acordo com os formulários disponíveis no site da universidade de Lisboa.
- As listas de candidatos devem ser acompanhadas de um documento que identifique o mandatário da lista, com os seguintes elementos: identificação da lista, nome completo do mandatário, telefone e endereço de correio eletrónico.
- As listas de candidatos ao Conselho Geral devem ser acompanhadas da indicação do representante da lista na comissão eleitoral.

Reitoria, 16 de fevereiro de 2021

O REITOR

António Cruz Serra

^{**} a efetuar presencialmente das 9h00m às 17h00m no Gabinete de Apoio ao Reitor.

^{***} a efetuar presencialmente das 9h00m às 17h00 na sede da Comissão Eleitoral.